



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 5209, de 07 de Dezembro de 2021

Denomina de Campo de Futebol e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Campo de Futebol DESPORTISTA PAULO BARBOSA DA SILVA, o Campo de Futebol localizado na Avenida do Agricultor, Bairro Horto.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368

Assinado de forma digital por GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=GLEDSON LIMA BEZERRA:62257943368
Dados: 2021.12.08 11:59:06 -0300'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: José Ivanildo Rosendo do Nascimento
Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior – Lucas Rodrigues Soares Neto
Subscrição: William dos Santos Bazílio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

OF. Nº 4298/2021-RE

Juazeiro do Norte-Ce., 19 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei, aprovado na Sessão Ordinária de 18 de novembro do ano em curso:

OK ➤ Denomina de Campo de Futebol e adota outras providências.

Respeitosamente,

William dos Santos Bazílio
William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

LS1

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63.010.212 – Telefone (88) 2141 9423

Recebido-PSM
Wslquino
24-11-2021
JG97



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina de Campo de Futebol e adota outras providências.

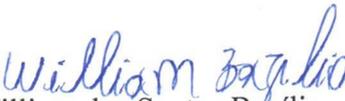
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Campo de Futebol DESPORTISTA PAULO BARBOSA DA SILVA, o Campo de Futebol localizado na Avenida do Agricultor, Bairro Horto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021.


William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Autoria: José Ivanildo Rosendo do Nascimento
Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior – Lucas Rodrigues Soares Neto
Subscrição: William dos Santos Bazílio